

LEI Nº 992  
de 28/04/76.-

" Autoriza doação de uma maquina de escrever usada  
Marca REMINGTON "

A Câmara Municipal decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº. - 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer doação da maquina REMINGTON, da Câmara Municipal ao Snr. ISBELO DE BARROS DIAS, Ex-Funcionário da Casa que os serviu durante 22( vinte e dois) anos.

Artº. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a efetuar a doação e mandar dar baixa no respectivo Patrimônio.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução dessa Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,  
28 de Abril de 1.976.-

Paulo Cunha Azevedo

PREFEITO MUNICIPAL

Joanna D'arc Baldozi Abrahão  
SECRETÁRIA